



DECRETO Nº. 3916 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.196 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 49.550,00 (Quarenta e Nove mil, Quinhentos e Cinquenta reais) para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

31 - 02.01.04.121.0001.2.004.339030.01.1100000 Material de Consumo R\$ 7.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

117 - 05.01.10.301.0022.2.030.339014.01.3100000 Diárias – Pessoal Civil R\$ 8.000,00

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 – SETOR DE FINANÇAS

36 - 03.01.04.123.0002.0.003.339091.01.1100000 Sentenças Judiciais R\$ 50,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

52 - 04.01.12.361.0003.2.007.339039.01.2200000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

53 - 04.01.12.361.0003.2.007.339046.01.2200000 Auxílio Alimentação R\$ 20.000,00

03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

311 - 04.03.12.365.0003.2.012.339046.01.2100000 Auxílio Alimentação R\$ 4.500,00

Total Geral R\$ 49.550,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura suplementação por superávit e as anulações previstas nas seguintes dotações orçamentárias:

- Superávit do exercício anterior- Fonte 01

R\$ 15.000,00

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 – SETOR DE FINANÇAS

40 - 03.01.04.123.0002.2.006.339014.01.1100000 Diárias – Pessoal Civil R\$ 50,00

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

45 - 04.01.12.361.0003.2.007.319011.01.2200000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.500,00

06 – SETOR DE ENSINO SUPERIOR

89 - 04.06.12.364.0013.2.029.339018.01.1100000 Auxílio Financeiro a Estudante R\$ 30.000,00

Total Geral R\$ 49.550,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 19 de Outubro de 2021.

Ana Catarina Martins Bonassi
 Prefeita Municipal

Matheus Augusto Venâncio
 Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1 Oda Lei Orgânica do Município. Data Supra.

Luiz Rodolfo da Silva
 Secretário Geral de Assuntos Jurídicos